GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-024231.989.22-9 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Assis – AME de Assis.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (Provedora da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R$8.221.206,88.

Advogados: Fernando Volpato dos Santos (OAB/SP nº 212.084), Magno Bergamasco (OAB/SP nº 248.892) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIVERGÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE ESCLARECIDA. IDENTIFCAÇÃO DO AJUSTE NOS COMPROVANTES DE DESPESA. JUSTIFICATIVAS ACEITAS. CUMPRIMENTO DE METAS E TERMOS CONTRATUAIS. APRESENTADO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS. TRANSPARÊNCIA. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de agosto de 2025, decidiu pela regularidade da prestação de contas de 2022, no valor de R$ 8.221.206,88, relativa ao Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – Gabinete do Coordenador – Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Assis, quitando-se os responsáveis,

sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm